

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 722 de 11/04/90

DECRETO Nº 7010/90
de 10 de abril de 1990

Designa o Sr. Dr. JOAQUIM VICENTE FERREIRA BEVILACQUA como representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso IX, combinado com o artigo 117, letra "i" da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica designado o sr. Dr. JOAQUIM VICENTE FERREIRA BEVILACQUA como representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Parágrafo Único - Os serviços prestados nos termos do disposto neste artigo não serão remunerados mas considerados relevantes para o Município.

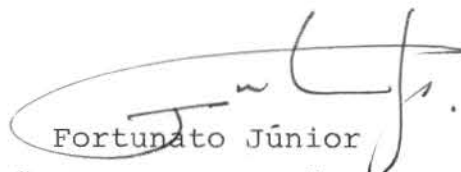
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos